

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **GLOW IMAGES LICENCIAMENTO DE IMAGENS LTDA.**CNPJ: **18.288.600/0001-62**Inscrição Municipal: **4.758.0240**Tel./Fax: **11-3034-6525**Endereço: **Avenida Brigadeiro Faria Lima**Número: **1685**Complemento: **3º andar - Cj. 3D**Bairro: **Jardim Paulistano**Município: **São Paulo**UF: **SP**CEP: **01452001**e-mail: **financeiro@glowimages.com**Número da Fatura: **10490**Data de Emissão: **12/05/2017****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **SENADO FEDERAL**CNPJ: **00.530.279/0001-15**

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual: **ISENTO**Endereço: **PRACA DOS TRES PODERES,**Número: **S/N**Complemento: **EDF ANEXO - 13 ANDAR**Município: **BRASILIA**CEP: **70100000**

Bairro:

PLANO PILOTO

UF:

DF**DISCRIMINAÇÃO DA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM**

RF: Imagem: ASSINATURA 25DWN DIA - 1 ANO - Cod. da Imagem: ASSINATURA DEPOSITPHOTOS - 25 DWN DIA - 1 ANO - Valor unitario: R\$ 7.699,00

Vencimento:

11-06-2017 | Forma: DEPÓSITO**OBSERVAÇÕES****Contrato:N.26/2017 Contratação de SErv.Assinatura, Royalty-free disponiveis por 12 meses, uso digital(internet). Dados bancários: Banco do Brasil AG:2962-9 CC:20963-5****Cessão de Direito de Uso de Imagem não sujeita à incidência de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, conforme item 7.3, da SOLUÇÃO DE CONSULTA SF/DEJUG nº 47, de 10 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 27 de setembro de 2013, página 27. Vedada a emissão de Nota Fiscal de Serviços.**

De acordo com o art. 647 do RIR/99, estão sujeitos a retenção na fonte da CSLL, da Cofins e da Pis/Pasep Lei nº 10.833, de 29 de Dezembro de 2003 – Art. 30. Art. 647. Estão sujeitas a incidência do imposto na fonte IRRF, as importâncias pagas ou creditadas por pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas, civis ou mercantis, pela prestação de serviços caracterizadamente de natureza profissional (Decreto Lei nº 2.030 de 09 de Junho de 1983, art. 2º, Decreto Lei nº 2.065, de 1983, art. 1º, inciso III, Lei nº 7.450, de 1985, art.52, e Lei nº 9.064, de 1995, art.6º). Conforme essa lei não precisamos fazer a retenção dos impostos, pois, os mesmos serão recolhidos pela Glow Images Licenciamento de Imagens Ltda.

VALOR TOTAL DA FATURA DE SERVIÇOS = R\$ 7.699,00